



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30

OBJETO:

Locação de veículo tipo caminhonete, carroceria de madeira, aberta, sem condutor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos de Augustinópolis-TO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Marcos Antônio Caires de Aimeida – Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos
Contato: (63) 3456-1232
infraestrutura@augustinopolis.to.gov.br

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município não possui Plano de Contratação anual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de abertura de processo licitatório para a locação de veículo tipo caminhonete, carroceria de madeira, aberta, sem condutor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos de Augustinópolis-TO.

A contratação visa suprir a demanda de serviços rotineiros da Secretaria. O veículo será utilizado para o transporte de materiais, equipamentos e pessoal, essencial para a execução de serviços públicos como manutenção de vias, coleta de resíduos e pequenas obras de infraestrutura urbana.

A opção pela locação se justifica pela flexibilidade e pela vantagem de não ser necessário gastar uma grande quantia na compra de um veículo, evitando o comprometimento do orçamento com a aquisição e os custos contínuos de manutenção e depreciação do bem. Dessa forma, os recursos financeiros permanecem disponíveis para outras necessidades da administração pública.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na locação de um veículo tipo camionete, com carroceria de madeira e capacidade mínima de carga de 1100 kg, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Aquisição de veículo novo:** Essa opção foi descartada em razão do elevado custo inicial e das despesas associadas à manutenção e depreciação.
- **Uso de veículo próprio:** Não foi viável, pois a frota municipal não possui veículos com as especificações necessárias.
- **Locação com diferentes especificações:** Alternativas com menor capacidade de carga ou outros tipos de carroceria foram analisadas, mas não atendem à demanda específica.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo a ser locado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Carroceria de madeira com capacidade de carga mínima de 1100 kg;
- Regularização e documentação em conformidade com as normas de trânsito vigentes;
- Disponibilidade do veículo em tempo integral, atendendo às demandas da Secretaria;

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base em cotações junto a fornecedores locais que oferecem serviços de locação de veículos com as especificações necessárias. Também foi consultado o site Fonte de Preços

As cotações indicaram preços que se enquadram nos limites legais para dispensa de licitação conforme a Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de preços foi conduzida considerando veículos similares para assegurar a competitividade e a razoabilidade dos valores.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do município, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total.
1	Locação de veículo tipo camionete, carroceria de madeira, capacidade de carga mínima 1100kg, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços públicos de Augustinópolis/TO.	MÊS	12	R\$4.799,75	R\$57.597,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$57.597,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais).**



Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado, bem como nos valores anteriormente praticados em outros contratos desta natureza realizados pelo Município de Augustinópolis-TO.

O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base nas cotações de preço apresentadas.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não será dividido em partes, pois a locação do veículo é indivisível para atender às necessidades operacionais da Secretaria. O parcelamento comprometeria a eficiência do serviço e aumentaria os custos administrativos, não sendo vantajoso para a Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa melhorar a logística e a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, permitindo o transporte adequado de materiais e o suporte às atividades de manutenção urbana. O resultado esperado é a melhoria dos serviços públicos com uma solução ágil e economicamente viável, sem sobrecarregar o orçamento municipal com despesas de aquisição e manutenção de frota própria.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para formalizar a contratação, serão adotadas as seguintes providências:

- Formalização do processo de dispensa de licitação;
- Formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, respeitando os limites estabelecidos pela legislação;
- Elaboração do contrato com as cláusulas necessárias para garantir a prestação do serviço conforme os requisitos estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, mas medidas serão adotadas para minimizar qualquer potencial efeito.



13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A locação do veículo se mostra viável, sendo a alternativa mais prática e econômica para atender às necessidades da Secretaria. A contratação se dará em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira da operação.

Augustinópolis – TO, 23 de outubro de 2024.

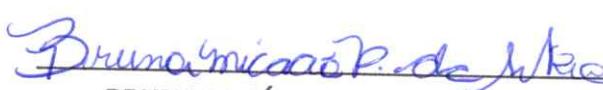
14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO


MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos


MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Responsável pelo setor de compras


BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV